



UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Manoel Goulart, 2651 – Santa Helena – CEP 19060-000 –
Presidente Prudente – SP – Atendimento: (18)3226-3700

PORTARIA DO CHEFE DE DEPARTAMENTO - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALOCAÇÃO NO PEI – ETAPA durante o ano

O Chefe de Departamento- Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução SEDUC nº 158, de 01/12/2025, Resolução SEDUC nº 03/2026 e Resolução SEDUC nº 18/2026, convoca para a sessão de alocação para atuação no Programa Ensino Integral/2026.

I – Da Participação

Estão aptos a participarem da sessão de alocação:

- a) Etapa 1 - Docentes efetivos, não efetivos ("P", "N", "F") enquadrados na condição de **excedentes** no âmbito da Unidade de atuação no PEI em que se encontram vinculados;
- b) Etapa 4 - Docentes contratados que se enquadram na condição **de excedentes**, no âmbito da Unidade de atuação no PEI em que se encontram vinculados, para fins de alocação nas vagas remanescentes.
- c) Etapa 5 – Docentes efetivos, não efetivos ("F") **devidamente credenciados**, que pleiteiam designação no PEI, no âmbito desta Unidade Regional de Ensino;
- d) Etapa 6 – Docentes contratados e candidatos à contratação, **devidamente credenciados**, que pleiteiam designação no PEI.

II – Do Cronograma

A sessão de alocação ocorrerá de forma presencial, nas dependências da Unidade Regional de Ensino, à Avenida Manoel Goulart, 2651, Santa Helena, conforme cronograma abaixo:

Data	Etapa	Público	Horário
------	-------	---------	---------



UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Manoel Goulart, 2651 – Santa Helena – CEP 19060-000 –
Presidente Prudente – SP – Atendimento: (18)3226-3700

12.02 5ª feira	Etapa 1 - Excedentes	Docentes efetivos, não efetivos ("F")	14h00
	Etapa 4- Excedentes	Contratados – categoria O	14h00
	Etapa 5- Credenciados	Docentes efetivos, não efetivos ("F")	14h15
	Etapa 6 - Credenciados	Contratados – categoria O	14h30

III – Das Vagas

Serão oferecidas as seguintes vagas:

Escola	Componente Curricular	Período	Tipo de Ensino
EE Florivaldo Leal	Geografia com História	Manhã e tarde	Fundamental e médio
EE Florivaldo Leal	História/Geo/Filo/Socio	Manhã e tarde	Fundamental e médio
EE Pastor João Carlos Padilha	Língua Portuguesa com língua Inglesa	Manhã e tarde	Fundamental e médio
EE Maria Luiza Bastos	História com Filosofia	Manhã e tarde	Fundamental e médio
EE Comendador Tannel Abbud	Matemática com Física	Manhã e tarde	Fundamental e médio
EE Comendador Tannel Abbud	Matemática	Manhã e tarde	Fundamental e médio
EE Comendador Tannel Abbud	Arte	Manhã e tarde	Fundamental e médio
EE Comendador Tannel Abbud	Língua Portuguesa com Língua Inglesa	Manhã e tarde	Fundamental e médio
EE Gildásio Silva Lima	Professor Intérprete de Libras	Manhã	Fundamental
EE Coronel Francisco Whitacker	Língua Portuguesa	Manhã e tarde	Fundamental e médio
EE Marietta Ferraz de Assumpção	Matemática	Manhã e tarde	Fundamental e médio
EE Oracy Matricardi	Intérprete de Libras	Fundamental	Manhã e tarde
EE Oracy Matricardi	Intérprete de Libras	Fundamental	Manhã e tarde



**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – PRESIDENTE
PRUDENTE**

Avenida Manoel Goulart, 2651 – Santa Helena – CEP 19060-000 –
Presidente Prudente – SP – Atendimento: (18)3226-3700

EE Francisco Pessoa	Geografia	Fundamental e Médio	Manhã e tarde
---------------------	-----------	------------------------	------------------

IV– Das demais orientações

- Apresentar-se portando documento de identificação.
- Concluída a classificação dos docentes presentes, não será permitida a participação dos que chegarem após esse momento. Os atrasados serão classificados somente ao final do processo, se ainda houver vagas remanescentes.
- A sessão de alocação seguirá a classificação disponibilizada pela SED.
- A designação no PEI somente será efetivada após a atribuição da totalidade das classes ou aulas do docente a outros que reúnam condições efetivas de exercê-las.
- Enquanto não concluída a atribuição de que trata o item anterior, o docente alocado deverá permanecer em efetivo exercício na unidade escolar de origem.
- A vaga escolhida na sessão de alocação permanecerá reservada ao docente pelo prazo de sete dias consecutivos, sendo automaticamente disponibilizada para nova alocação caso não seja atendido o requisito previsto no item “d”.

Presidente Prudente, 10 de fevereiro de 2026.

Rone Leite Andréa

Dirigente Regional de Ensino